PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RETIRADO DE PAUTA
EM 15 / 02 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA – PSC
2º SECRETARIO DA MESA DIRETORA:

INDICAÇÃO Nº 044/2021

Retirado

Senhor Governador do Estado do Pará,
Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores.

REFERÊNCIA: indicação ao Governo do Estado na pessoa do Governador do Estado Sr. Helder Zaluth Barbalho ou a quem de direito através das Secretarias de Governo, fazendária e a quais outras forem pertinentes para concessão de período de carência ÁPÓS o PERÍODO DE "LOCKDOWN" para o pagamento das cobranças de conta de energia elétrica, água e internet no município de Santarém.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER junto ao **Governo do Estado** na pessoa do **Governador do Estado Sr. Helder Zaluth Barbalho** ou quem de direito que conceda um período de carência, após o "lockdown" no pagamento das contas de energia elétrica, água residencial e internet para que haja um período de adequação entre as cobranças e o efetivo pagamento das contas de energia elétrica, água residencial e internet para os que utilizarem esse serviço no município de Santarém.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação vem tratar da necessidade dos munícipes santarenos não sofrerem com a acumulação da cobrança de forma indeterminada, espera-se que aos santarenos que não puderem ficar adimplentes com suas faturas tenham a possibilidade de se reorganizarem após o período de "lockdown" para que voltem a trabalhar e gerar renda para que então possam arcar com tais despesas. Reconhecemos que energia elétrica, água encanada e tratada, assim como internet são serviços essenciais para a manutenção da vida humana, para o bom funcionamento social e para a devida qualidade de vida dos cidadãos, a bandeira preta ocasiona uma desproporção da economia familiar do povo santareno o **Ver. Carlos Silva – PSC** preocupado com a possível ACUMULAÇÃO DOS DÉBITOS da população santarena, solicita que o GOVERNO DO ESTADO tome medidas entre elas a de conceder um período de CARÊNCIA para o pagamento das referidas taxas, contas, mensalidades e valores com isso impossibilitando que as referidas cobranças não venham a ser cobradas integral e imediatamente logo após findar o período de impossibilidade de "corte" ensejando assim em suspensão do fornecimento de energia, água e serviço de internet além do volumoso valor cobrado em uma única parcela a todos os cidadãos de Santarém, para desonerar o máximo possível os contribuintes santarenos em um período pandêmico tão delicado, posto ser uma questão de necessidade, bem estar social e saúde física, mental, intelectual além de dignidade.

Que cópia da presente requerimento seja dado conhecimento a todos os possíveis interessados.
Sala das seções, Plenária da Câmara Municipal de Vereadores, em 11 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

CARLOS SILVA
Vereador – PSC
2°secretário da mesa Diretora

CARIMBO PARLAMENTAR